



19 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO **1 9 8 2**

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º **-16899-** DATA **09 de junho** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : **APARTAMENTO**

de n.ºs. **1.002** da porta e **309.170** de inscrição municipal, localizado no prédio denominado "EDIFÍCIO COLINA DO VALE", à Av. Centenário, n.º 509-A, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, composto de sala, jardim de inverno, circulação, três quartos, um sanitário social, cozinha, área de serviços, quarto e W.C. de empregada, com direito a uma vaga para veículo no estacionamento do edifício, vaga essa descoberta e de n.º **G-62**, medindo **22,70m²** com fração ideal de **5,51/8.147,50**; tendo o apartamento **93,22m²** de área total construída, sendo **79,66m²** de área privativa e **13,56m²** de área comum e **67,66/8.147,50m²** de fração ideal do terreno sobre o qual acha-se erguido dito edifício e o Ed. "Colina da Centenário", designado dito terreno como "ÁREA A", de forma irregular, partindo do ponto "A" **16,00m** da lateral direita do 5.º Centro de Saúde; à esquerda mede-se ao longo da Avenida **158,40m** até o ponto "B"; daí, à direita com **39,10m** até o ponto "C"; daí, à esquerda mede-se **18,55m** até o ponto "D"; daí, à direita mede-se **16,40m** até o ponto "E"; daí, à esquerda com **26,40m** até o ponto "F"; daí, à direita até o ponto "G"; mede-se **38,30m** e daí, à direita com **4,40m**, até o ponto "H"; daí, à esquerda, digo, daí à direita mede-se **14,40m** até o ponto "I"; daí, à direita mede-se **47,30m** até o ponto "J"; daí, à esquerda, mede-se **12,70m** até o ponto "K"; daí, à direita mede-se **42,30m** até o ponto de partida "A", perfazendo a área total de **8.147,50m²**; limitando-se à frente com a mencionada Avenida; à esquerda com terras da municipalidade; à direita com terras de D. Ursula Martins Catharino, como ao fundo e também aí com a Rua Clemente Pereira. PROPRIETÁRIA: CIPLAN S/A - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º **15.102.932/0001-12**, REGISTROS ANTERIORES: R.1, R.4 e AV.7, todos da matrícula de n.º **8.349**, deste Cartório. Dou fé. O OFICIAL:

AV.1/ **16899** Data: **09 de junho** de **1982**. - **SERVIDÃO PRÉ EXISTENTE** - Por escritura pública de **05 de junho** de **1981**, lavrada nas Notas da Tabela do 8.º Ofício desta Capital (fls. **9/10**, livro n.º **166**), retificadora por outra da mesma Tabela, datada de **24 de novembro** de **1981** (fls. **14**, livro n.º **174**) a CIPLAN S/A - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS, constituiu uma servidão, por todo o tempo, sobre uma faixa de terreno do imóvel objeto desta matrícula, a favor da EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A., a qual tem necessidade de passar um aqueduto de abastecimento de água da Cidade. A servidão constituída não foi onerada de quaisquer ônus para a EMBASA. Dita escritura pública foi registrada sob n.º **6**, na matrícula n.º **8.349**, em data de **17 de dezembro** de **1981**. Dou fé. O OFICIAL:

R.2/ **16899** Data: **09 de junho** de **1982**. - **VENDA E COMPRA** - Por escrito particular de **30 de dezembro** de **1981**, devidamente formalizado; do qual ficou uma via arquivada neste Cartório, CIPLAN S/A - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º **15.102.932/0001-12**, representada por José Fernando Lima Barretto e Evaldo Solano Martins, vendeu a DOMINGOS JOSÉ LEAL LAVIGNE DE LEMOS e sua esposa D. MARIA ANNETE SILVA LAVIGNE DE LEMOS, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, inscritos no CPF/MF sob n.º **082.293.255-53**, casados sob o regime da comunhão de bens desde **06.04.1974**, residentes e domiciliados nesta Capital. - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ **5.424.015,40**, pago e quitado. Dou fé. O OFICIAL:

R.3/16899 Data: 09 de junho de 1982. - HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo mesmo contrato que ensejou o R.2 supra, DOMINGOS JOSÉ LEAL LAVIGNE DE LEMOS e sua esposa D. MARIA ANNETE SILVA LAVIGNE DE LEMOS, retro qualificados.

constituiu (ram) hipoteca em primeiro(1º) grau sobre o imóvel objeto desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede na Capital Federal, aqui representada por sua filial deste Estado, com CGC/MF nº 00.360.305-061 e esta por Adão Hamad, - em garantia de pagamento da dívida no valor de Cr\$5.280.201,13 equivalente a 3.631,60000 UPC's do BNH, à juros de 10,0000%a.a. taxa efetiva de 10,4713%a.a.; - o empréstimo será pago em 180 prestações mensais no valor inicial total de Cr\$78.541,01, vencendo-se a primeira delas trinta (30) dias a contar da data do contrato ora registrado. Para fins do art. 818 do Cód. Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado em Cr\$6.106.632,00. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que também integram o presente registro. Dou fé. O OFICIAL:

AV.4/16899 DATA:27 de novembro de 1991 -CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Averbo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº3 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor em documento datado de 15/10/91 que archivei. Dou fé. O OFICIAL:

DAJ SERIE AF Nº 563564 CR\$1.114,00

REG.05-Mat.16.899-Nos termos expressos a Escritura pública de 29 de Janeiro de 1.992, lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício desta Capital, livro 813 as folhas 166, o Senhor ELDYR JOSE MOREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, CIC/MF 069.954.335-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Zoraide Melo Moreira, residentes nesta Cidade, adquiriu por COMPRA pelo preço de Cr\$8.000.000,00, o IMÓVEL constante na presente Matrícula, aos proprietários já qualificados, no ato representados pelo Sr. Nêcanor Moreira Filho, brasileiro, solteiro, CIC/MF 115.457.555-15, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício desta Capital, livro 125 as folhas 160. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 05 de Fevereiro de 1.992. O Oficial-Designado

Daj nº 71.05.15-Serie AF

R.06/16899-DATA:12.09.00.-VENDA E COMPRA-por escritura pública de 16.08.00, lavrada nas Notas do Tab. do 4º Ofício desta Capital(fls.162,livro nº1073), os proprietários,já qualificados, o seu esposo, representada por ela, sua esposa, conforme procuração transcrita na escritura ora registrada; vendeu, a JULIANA POMBO DANTAS COELHO,brasileira,solteira,menor impubere, com dois anos de idade, / nascida em 02.08.1998, neste ato representada por seus pais, o Sr.ANTONIO SERGIO AVILA DANTAS COELHO e sua esposa DENISE POMBO DANTAS COELHO,brasileiros, // ele promotor de vendas,ela professora,CIC nº212.885.345-15 e 227.286.515-15,residentes nesta Cidade, - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$.41.000,00,pago e quitado.Dou fé.OFICIAL

AV.07/16899-DATA:12.09.00.-INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO-VITALICIO-Pela mesma escritura pública datada supra, os pais da outorgada compradora, o Sr.ANTONIO SERGIO AVILA DANTAS COELHO e sua esposa DENISE POMBO DANTAS COELHO, já qualificados, continuada no v. fls. nº02



PODER JUDICIARIO

12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

fls.nº02

REGISTRO GERAL - ANO 2000

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16899 DATA 120900 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Continuação:.....
Continuação: já qualificados, - instituíram para si o USUFRUTO VITALICIO do //
imovel objeto desta matricula, - e a livre administração sobre o dito imovel.
Dou fé.OFICIAL *[Assinatura]* //

AV.08/16899 - DATA: 12 agosto 2011.-RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALICIO-De acordo com
a escritura pública de 02-08-2011, lavrada nas Notas do Tab. do Sexto Ofício //
desta Capital, fls.023, livro nº1173, averbo, nesta data, que não convido ao ou-
torgante e outorgado a manutenção do Instituto juridico acima mencionado, vem de
comum acordo renunciar em favor de sua ex-esposa Denise Martins Pombo, sua cota
na administração do referido imovel, bem como o usufruto instituido.Dou fé//

OFICIAL *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rgi.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital